

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos – Aviso n.º 2397/2024 – OE202401/0988

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO JÚRI

Aos 18 dias do mês de março de 2024, pelas 10h00, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, nas instalações da DGARTES, sitas no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, estando assim presentes os seus membros:

- Joana Grade Adrião, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, na qualidade de Presidente;
- Guida Maria Correia Miguel Abreu, Técnica Superior de assessoria à Direção, 2º Vogal efetivo;
- Marta Andrea dos Santos Marques da Silva, Técnica Superior de assessoria à Direção, 1º Vogal suplente.

#### Ordem de trabalhos:

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Análise da documentação remetida pelos/as candidatos/as após notificação de apresentação de documentos;
- Ponto 2 - Elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as;
- Ponto 3 - Notificação dos/as candidatos/as da admissão ao presente procedimento concursal;
- Ponto 4 - Elaboração da lista dos/as candidatos/as a excluir;
- Ponto 5 – Notificação dos/as candidatos/as a excluir e do direito à realização da audiência prévia.

Aberta a sessão pela Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se cumprimento da ordem de trabalhos definida.

#### **Ponto 1 - Análise da documentação remetida pelos/as candidatos/as após notificação de apresentação dos documentos**

Pela análise da documentação rececionada, após as respetivas notificações efetuadas aos/às candidatos/as, mediante as quais o Júri lhes solicitou, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, informar dos elementos em falta e/ou apresentar os documentos formalmente adequados, e exigidos no aviso de abertura, sendo alertados/as de que a não informação e/ou apresentação dos documentos formalmente adequados, e exigidos, no prazo estipulado, poderia determinar a respetiva exclusão ao presente procedimento concursal.

Em sequência, o Júri apurou que alguns/algumas candidatos/as responderam às notificações e remeteram os documentos solicitados, mas outros/as não.

#### **Ponto 2 – Elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as**

Após análise das candidaturas, o Júri procedeu à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao presente procedimento concursal, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as com a menção “Admitido/a”, constante do Anexo I à presente Ata e da qual faz parte integrante, e proceder à respetiva publicitação.

### **Ponto 3 - Notificação dos/as candidatos/as da admissão ao presente procedimento concursal**

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as da respetiva admissão, para o endereço de correio eletrónico, por estes/as indicado nas candidaturas.

### **Ponto 4 – Elaboração da lista dos/as candidatos/as a excluir**

O Júri verificou que um/a candidato/a a quem foi solicitada a documentação em falta, não respondeu ao solicitado, não se encontrando reunidos os requisitos legais de admissão ao presente procedimento concursal. Em sequência o Júri procedeu à elaboração da lista provisória dos/as candidatos/as excluídos/as ao presente procedimento concursal, tendo deliberado, por unanimidade, projetar excluir o/a candidato/a com a menção “Excluído/a”, constante do Anexo II à presente Ata e da qual faz parte integrante, e proceder à respetiva publicitação.

### **Ponto 5 - Notificação do/a candidato/a a excluir e do direito à realização da audiência prévia**

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar o/a candidato/a do projeto de decisão de exclusão, nos termos da alínea f) do artigo 3.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do direito à realização de audiência prévia, previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para o endereço de correio eletrónico, por este/esta indicado na candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

#### **O Júri**

Joana Adrião  
(Presidente)

Guida Abreu  
(2º vogal efetivo)

Marta Silva  
(1º vogal suplente)

---

**Anexo I – ATA n.º 3**

**Lista de Admitidos/as**

<b>Candidatos/as</b>	<b>Decisão</b>
Andreia Sofia Cardoso Pinto	Admitido/a
Clara Alexandra Gomes Marques	Admitido/a
Elisabete Maria Mendes Gomes de Freitas	Admitido/a
Hugo Miguel Marcelino Pereira	Admitido/a
João Pedro Jacinto Capelas	Admitido/a

## Anexo II – ATA n.º 3

### Lista de Excluídos/as

Candidatos/as	Projeto de Decisão
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	Excluído/a a), b), c), e d)

- a) No Currículo profissional consta data anterior à publicação do aviso na BEP, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.2 do Aviso n.º 2397/2024 – OE202401/0988;
- b) Não entregou a Declaração de vínculo, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.4 do Aviso n.º 2397/2024 – OE202401/0988;
- c) Não entregou a Declaração de conteúdo funcional, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.5 do Aviso n.º 2397/2024 – OE202401/0988;
- d) Não comprovou ter vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, em inconformidade com o estipulado no ponto 4. e no ponto 10.5 do Aviso n.º 2397/2024 – OE202401/0988.